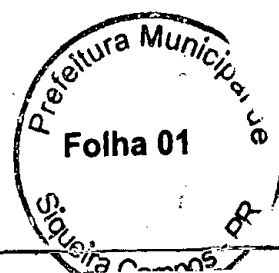




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 021/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

DATA DA ABERTURA: 02 de abril de 2020.

DATA DA REABERTURA: 15 de maio de 2020.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

### RECURSOS:

3.3.90.39.50.99.00.00.00		Demais despesas com serviços médicos, hospitalar. Odontológico e laboratorial	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(367) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(368) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(339) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE

**CRITÉRIO:** Menor preço por Item

6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## **MEMORANDO INTERNO**

**De: Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Justifico através deste que o "TESTE ERGOMÉTRICO" não será necessário incluir nesta licitação, pois os pacientes que necessitarem do mesmo serão encaminhados ao Cisnorpi.

Justifico também que as quantidades foram revistas e readequadas dentro da realidade das necessidades do município.

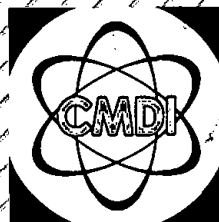
Informo ainda que os recursos utilizados serão das seguintes fontes orçamentárias:

**1000, 1303 e 1494.**

Atenciosamente,

**Elisandra Cristina Galvão**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



# CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO DE IBAITI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

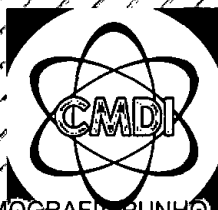
CNPJ: 09.353.968/0001-79

RUA PERNAMBUCO 179-CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

## COTAÇÃO DE PREÇO DE EXAMES PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA 12 MESES

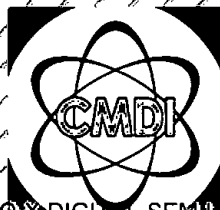
ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ELETROENCEFALOGRAMA	100	120 R\$ 185,00	R\$ 22.200,00
2	AUDIOMETRIA	50	60 R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
3	ULTRASSON ABDOME.SUPERIOR	50	130 R\$ 160,00	R\$ 20.800,00
4	ULTRASSON ABDOME.TOTAL	500	960 R\$ 180,00	R\$ 172.800,00
5	ULTRASSON FIGADO VIAS BILIARES	25	25 R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
6	ULTRASSON DE MAMA	30	60 R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
7	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL	30	60 R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
8	ULTRASSON PROSTATA (VIA ABDOMEN)	100	200 R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
9	ULTRASSON RINS VIAS URINARIAS	150	360 R\$ 160,00	R\$ 57.600,00
10	ULTRASSON TRANSVAGINAL	400	800 R\$ 160,00	R\$ 128.000,00
11	ULTRASSON OMBRO	50	130 R\$ 175,00	R\$ 22.750,00
12	ULTRASSON BRAÇO	50	130 R\$ 175,00	R\$ 22.750,00
13	ULTRASSON COTOVELO	50	130 R\$ 175,00	R\$ 22.750,00
14	ULTRASSON ANTEBRAÇO	50	80 R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
15	ULTRASSON PUNHO	50	80 R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
16	ULTRASSON MÃO	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
17	ULTRASSON QUADRIL	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
18	ULTRASSON COXA	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
19	ULTRASSON JOELHO	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
20	ULTRASSON PERNA	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
21	ULTRASSON TORNÓZELO	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
22	ULTRASSON PÉ	20	50 R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
23	ULTRASSON PELVE	200	480 R\$ 160,00	R\$ 76.800,00
24	TOMOGRÁFIA ABDOMEN SUPERIOR	80	120 R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
25	TOMOGRÁFIA ABDOMEN TOTAL	300	300 R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
26	TOMOGRÁFIA ANTEBRAÇO	10	10 R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
27	TOMOGRÁFIA ART. COXOFEMURAL	10	40 R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
28	TOMOGRÁFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR	10	10 R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
29	TOMOGRÁFIA ART. SACROILIACA	5	5 R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
30	TOMOGRÁFIA BACIA	60	60 R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
31	TOMOGRÁFIA BRAÇO	30	60 R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
32	TOMOGRÁFIA COLUÑAS SÉGMENTOS	60	120 R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
33	TOMOGRÁFIA COL. CERVICAL - 3 SÉGMENTOS	100	180 R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
34	TOMOGRÁFIA COL. DORSAL - 3 SÉGMENTOS	60	60 R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
35	TOMOGRÁFIA COL. LOMBAR - 3 SÉGMENTOS	100	180 R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
36	TOMOGRÁFIA CRANIO	300	300 R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
37	TOMOGRÁFIA HIPÓFISE	10	10 R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
38	TOMOGRÁFIA JOELHO	25	25 R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
39	TOMOGRÁFIA MÃO	05	10 R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
40	TOMOGRÁFIA OMBRO	10	25 R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
41	TOMOGRÁFIA ORBITAS	10	25 R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
42	TOMOGRÁFIA PARÓTIDAS	10	30 R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
43	TOMOGRÁFIA PELVE	80	80 R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
44	TOMOGRÁFIA PESCOÇO	30	60 R\$ 500,00	R\$ 30.000,00



# CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO DE IBAÍTI

04  
Pte  
Sênioria Campos

45	TOMOGRÁFIA PUNHO	10	10'	R\$	400,00	R\$	4.000,00
46	TOMOGRÁFIA SÉIOS DA FACE	30	60'	R\$	400,00	R\$	24.000,00
47	TOMOGRÁFIA SÉLA TURCICA	25	25'	R\$	500,00	R\$	12.500,00
48	TOMOGRÁFIA TÓRAX	30	90'	R\$	600,00	R\$	54.000,00
49	TOMOGRÁFIA COTOVELO	10	10'	R\$	400,00	R\$	4.000,00
50	TOMOGRÁFIA ABDOMÉN INFERIOR	30	X/50	R\$	500,00	R\$	25.000,00
51	DÓPLER VENOSO E ARTERIAL	200	300	R\$	500,00	R\$	150.000,00
52	ULTRASSON TRANSFONTANELA	30	50	R\$	200,00	R\$	10.000,00
53	TESTE ERGOMÉTRICO	X	200			R\$	-
54	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
55	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
56	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
57	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
58	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXÓ FEMORAL (QUADRIL)	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
59	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRÓNICO - CLAVICULAR	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
60	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
61	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
62	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
63	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
64	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
65	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
66	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
67	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVICULA AP	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
68	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
69	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
70	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
71	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
72	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TÓRACICA AP + LAT	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
73	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	30	100	R\$	100,00	R\$	10.000,00
74	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
75	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
76	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
77	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
78	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
79	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
80	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	50	100	R\$	100,00	R\$	10.000,00
81	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTÓIDES	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
82	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
83	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MADIÁSTINO	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
84	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
85	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
86	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
87	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
88	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
89	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
90	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
91	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRÓ COCCIX	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
92	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SÉIOS FACE FN + MN + LAT	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
93	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SÉLA TURCICA PA + LAT + BRÉTÓN	10	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
94	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX PA	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
95	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX AP + P	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
96	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNÓZELO (TIBIO - TARSICA)	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
97	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEÓ AP + AXIAL	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
98	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	50	100	R\$	100,00	R\$	10.000,00
99	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P	30	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
100	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00



# CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO DE IBAÍTI

05  
S. Silveira Campos - PR

101	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATÉRAL	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
102	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
103	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
104	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO-FEMORAL (QUADRIL)	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
105	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
106	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	18	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
107	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
108	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
109	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
110	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
111	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
112	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT. + HIRTZ	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
113	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
114	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
115	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
116	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
117	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
118	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
119	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	50	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
120	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
121	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
122	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
123	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
124	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESTERNO	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
125	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
126	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA		100	R\$	30. 80,00	R\$	8.000,00
127	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTÓIDES	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
128	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	18	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
129	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÊDIASINO	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
130	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
131	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
132	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE	50	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
133	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PÉ AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
134	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
135	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
136	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
137	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO COCCIX	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
138	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
139	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TURCIDA PA + LAT + BRETON	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
140	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TÓRAX PA	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
141	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TÓRAX AP + P	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
142	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNÓZELO (TÍBIO - TARSICA)	10	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
143	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEÓ AP + AXIAL	20	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
144	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDÔMEN AGUDO	20	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
145	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDÔMEN AP + P	30	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
TOTAL							R\$ 2.468.700,00

IBAÍTI, 21/01/2020.

**LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 10.422.479/0001-08**

**CENTRO MÉDICO  
DIAGNÓSTICO DE IBAÍTI  
CNPJ 10.422.479/0001-08  
RUA RUI BARBOSA, 368 - CENTRO  
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 09.353.968/0001-79**  
**RUA PERNAMBUCO 179 CENTRO**  
**SIQUEIRA CAMPOS - PR**

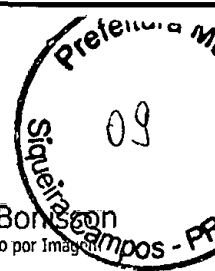
**COTAÇÃO DE PREÇO DE EXAMES PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA 12 MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND	REÇO UNITAR	PREÇO TOTAL
1	ELETROENCEFALOGRAMA	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
2	AUDIOMETRIA	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
3	ULTRASSON ABDOME SUPERIOR	130	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
4	ULTRASSON ABDOME TOTAL	960	R\$ 185,00	R\$ 177.600,00
5	ULTRASSON FIGADO VIAS BILIARES	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
6	ULTRASSON DE MAMA	60	R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
7	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
8	ULTRASSON PRÓSTATA (VIA ABDOMEN)	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
9	ULTRASSON RINS VIAS URINÁRIAS	360	R\$ 150,00	R\$ 54.000,00
10	ULTRASSON TRANSVAGINAL	800	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
11	ULTRASSON OMBRO	130	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
12	ULTRASSON BRAÇO	130	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
13	ULTRASSON COTOVELO	130	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
14	ULTRASSON ANTEBRAÇO	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
15	ULTRASSON PUNHO	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
16	ULTRASSON MÃO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
17	ULTRASSON QUADRIL	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
18	ULTRASSON COXA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
19	ULTRASSON JOELHO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
20	ULTRASSON PERNA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
21	ULTRASSON TORNOZELO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
22	ULTRASSON PÉ	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
23	ULTRASSON PELVE	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
24	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
25	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	300	R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
26	TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
27	TOMOGRAFIA ART. COXOFEMURAL	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
28	TOMOGRAFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
29	TOMOGRAFIA ART. SACROILIACA	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
30	TOMOGRAFIA BACIA	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
31	TOMOGRAFIA BRAÇO	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
32	TOMOGRAFIA COLUNAS SEGMENTOS	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
33	TOMOGRAFIA COL. CERVICAL - 3 SEGMENTOS	180	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
34	TOMOGRAFIA COL. DORSAL - 3 SEGMENTOS	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
35	TOMOGRAFIA COL. LOMBAR - 3 SEGMENTOS	180	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
36	TOMOGRAFIA CRANIO	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
37	TOMOGRAFIA HIPÓFISE	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
38	TOMOGRAFIA JOELHO	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
39	TOMOGRAFIA MÃO	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

40	TOMOGRAFIA OMBRO	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
41	TOMOGRAFIA ORBITAS	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
42	TOMOGRAFIA PARÓTIDAS	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
43	TOMOGRAFIA Pelve	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
44	TOMOGRAFIA PESCOÇO	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
45	TOMOGRAFIA PUNHO	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
46	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
47	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
48	TOMOGRAFIA TORAX	90	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00
49	TOMOGRAFIA COTOVELO	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
50	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
51	DOPPLER VENOSO E ARTERIAL	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
52	ULTRASSON TRANSFONTANELA	50	R\$ -	R\$ -
53	TESTE ERGOMÉTRICO	200	R\$ -	R\$ -
54	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
55	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
56	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
57	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
58	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
59	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
60	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
61	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
62	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
63	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
64	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
65	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
66	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
67	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVICULA AP	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
68	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
69	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
70	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
71	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
72	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
73	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
74	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
75	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
76	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
77	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
78	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
79	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
80	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OS	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
81	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTÓIDES	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
82	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
83	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MEDIASTINO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
84	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
85	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
86	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
87	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
88	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
89	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
90	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00

91	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRO CÔCCIX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
92	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
93	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SELA TÚRCIDA PA + LAT + BRETO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
94	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX PA	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
95	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
96	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
97	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
98	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
99	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
100	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
101	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
102	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
103	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
104	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
105	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
106	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
107	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
108	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
109	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
110	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
111	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
112	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
113	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
114	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
115	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
116	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
117	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
118	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
119	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
120	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
121	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
122	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
123	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
124	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESTERNO	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
125	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
126	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSS	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
127	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTÓIDES	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
128	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
129	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MEDIASTINO	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
130	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
131	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
132	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
133	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PÉ AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
134	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
135	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
136	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
137	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO CÔCCIX	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
138	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
139	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TÚRCIDA PA + LAT + BRETON	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
140	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX PA	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
141	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00





142	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
143	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
144	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
145	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AP + P	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.450.400,00</b>

**09 363 405/0001-69**

**MED-ABM CLÍNICA MÉDICA E RADIOLOGIA  
E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

**RUA AFONSO PENA, 42 - ALTO DAS OLIVEIRAS  
[CEP 84265-470 - TELÊMACO BORBA - PR]**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 09.353.968/0001-79  
 RUA PERNAMBUCO 179 CENTRO  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR



COTAÇÃO DE PREÇO DE EXAMES PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ELETROENCEFALOGRAMA	N/C	N/C	N/C
2	AUDIOMETRIA	N/C	N/C	N/C
3	ULTRASSON ABDOME SUPERIOR	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
4	ULTRASSON ABDOME TOTAL	R\$ 960,00	R\$ 160,00	R\$ 153.600,00
5	ULTRASSON FIGADO VIAS BILIARES	R\$ 25,00	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
6	ULTRASSON DE MAMA	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
7	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
8	ULTRASSON PRÓSTATA (VIA ABDOMEN)	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
9	ULTRASSON RINS VIAS URINÁRIAS	R\$ 380,00	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00
10	ULTRASSON TRANSVAGINAL	R\$ 800,00	R\$ 140,00	R\$ 112.000,00
11	ULTRASSON OMBRO	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
12	ULTRASSON BRAÇO	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
13	ULTRASSON COTOVELO	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
14	ULTRASSON ANTEBRAÇO	R\$ 80,00	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
15	ULTRASSON PUNHO	R\$ 80,00	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
16	ULTRASSON MÃO	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
17	ULTRASSON QUADRIL	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
18	ULTRASSON COXA	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
19	ULTRASSON JOELHO	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
20	ULTRASSON PERNA	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
21	ULTRASSON TORNOZELO	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
22	ULTRASSON PÉ	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
23	ULTRASSOM Pelve	R\$ 480,00	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
24	TOMOGRÁFIA ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 120,00	R\$ 520,00	R\$ 62.400,00
25	TOMOGRÁFIA ABDOMEN TOTAL	R\$ 300,00	R\$ 860,00	R\$ 258.000,00
26	TOMOGRÁFIA ANTEBRAÇO	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
27	TOMOGRÁFIA ART. COXOFEMURAL	R\$ 40,00	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
28	TOMOGRÁFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
29	TOMOGRÁFIA ART. SACROILIACA	R\$ 5,00	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
30	TOMOGRÁFIA BACIA	R\$ 60,00	R\$ 520,00	R\$ 31.200,00
31	TOMOGRÁFIA BRAÇO	R\$ 60,00	R\$ 520,00	R\$ 31.200,00
32	TOMOGRÁFIA COLUNAS SEGMENTOS	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
33	TOMOGRÁFIA COL. CERVICAL - 3 SEGMENTOS	R\$ 180,00	R\$ 430,00	R\$ 77.400,00
34	TOMOGRÁFIA COL. DORSAL - 3 SEGMENTOS	R\$ 60,00	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
35	TOMOGRÁFIA COL. LOMBAR - 3 SEGMENTOS	R\$ 180,00	R\$ 430,00	R\$ 77.400,00
36	TOMOGRÁFIA CRANIO	R\$ 300,00	R\$ 430,00	R\$ 129.000,00
37	TOMOGRÁFIA HIPÓFISE	R\$ 10,00	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
38	TOMOGRÁFIA JOELHO	R\$ 25,00	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
39	TOMOGRÁFIA MÃO	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
40	TOMOGRÁFIA OMBRO	R\$ 25,00	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
41	TOMOGRÁFIA ORBITAS	R\$ 25,00	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
42	TOMOGRÁFIA PARÓTIDAS	R\$ 30,00	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
43	TOMOGRÁFIA Pelve	R\$ 80,00	R\$ 520,00	R\$ 41.600,00
44	TOMOGRÁFIA PESCOÇO	R\$ 60,00	R\$ 520,00	R\$ 31.200,00
45	TOMOGRÁFIA PUNHO	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
46	TOMOGRÁFIA SEIOS DA FACE	R\$ 60,00	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
47	TOMOGRÁFIA SELA TURCICA	R\$ 25,00	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
48	TOMOGRÁFIA TORAX	R\$ 90,00	R\$ 520,00	R\$ 46.800,00
49	TOMOGRÁFIA COTOVELO	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
50	TOMOGRÁFIA ABDOMEN INFERIOR	R\$ 50,00	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
51	DOPPLER VENOSO E ARTERIAL	R\$ 300,00	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00
52	ULTRASSON TRANSFONTANELA	R\$ 50,00	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
53	TESTE ERGOMÉTRICO	N/C	N/C	N/C
54	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
55	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
56	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
57	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
58	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
59	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
60	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
61	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
62	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

63	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
64	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
65	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
66	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
67	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVICULA AP	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
68	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
69	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
70	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
71	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
72	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
73	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
74	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
75	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
76	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
77	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
78	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
79	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
80	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
81	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTÓIDES	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
82	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
83	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MEDIASTINO	N/C	N/C	N/C
84	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
85	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
86	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
87	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
88	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
89	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
90	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
91	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRO CÔCCIX	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
92	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
93	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SELA TÚRCIDA PA + LAT + BRETON	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
94	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX PA	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
95	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX AP + P	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
96	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
97	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
98	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
99	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
100	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	N/C	N/C	N/C
101	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	N/C	N/C	N/C
102	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	N/C	N/C	N/C
103	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	N/C	N/C	N/C
104	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	N/C	N/C	N/C
105	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	N/C	N/C	N/C
106	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	N/C	N/C	N/C
107	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	N/C	N/C	N/C
108	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	N/C	N/C	N/C
109	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS	N/C	N/C	N/C
110	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP	N/C	N/C	N/C
111	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P	N/C	N/C	N/C
112	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	N/C	N/C	N/C
113	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP	N/C	N/C	N/C
114	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	N/C	N/C	N/C
115	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	N/C	N/C	N/C
116	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	N/C	N/C	N/C
117	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	N/C	N/C	N/C
118	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	N/C	N/C	N/C
119	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	N/C	N/C	N/C
120	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	N/C	N/C	N/C
121	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P	N/C	N/C	N/C
122	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P	N/C	N/C	N/C
123	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P	N/C	N/C	N/C
124	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESTERNO	N/C	N/C	N/C
125	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P	N/C	N/C	N/C
126	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	N/C	N/C	N/C
127	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTÓIDES	N/C	N/C	N/C
128	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	N/C	N/C	N/C
129	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MEDIASTINO	N/C	N/C	N/C
130	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	N/C	N/C	N/C
131	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC	N/C	N/C	N/C
132	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE	N/C	N/C	N/C
133	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PÉ AP + P	N/C	N/C	N/C
134	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P	N/C	N/C	N/C
135	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +	N/C	N/C	N/C

Prefeitura Municipal  
Siqueira Campos  
12

136	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	N/C	N/C	N/C
137	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO CÔCCIX	N/C	N/C	N/C
138	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	N/C	N/C	N/C
139	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TÚRCIDA PA + LAT + BRETON	N/C	N/C	N/C
140	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX PA	N/C	N/C	N/C
141	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX AP + P	N/C	N/C	N/C
142	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)	N/C	N/C	N/C
143	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	N/C	N/C	N/C
144	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	N/C	N/C	N/C
145	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AP + P	N/C	N/C	N/C

*Siqueira*  
SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM  
CNPJ: 10.304.593/0004-86  
Av. Getúlio Vargas, 1248  
CEP: 86.400-000 / Jacarezinho-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 09.353.968/0001-79  
 RUA PERNAMBUCO 179 CENTRO  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR

**COTAÇÃO DE PREÇO DE EXAMES PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA 12 MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ELETROENCEFALOGRAMA	120		
2	AUDIOMETRIA	60		
3	ULTRASSON ABDOME SUPERIOR	130	R\$180,00	R\$23.400,00
4	ULTRASSON ABDOME TOTAL	960	R\$220,00	R\$211.200,00
5	ULTRASSON FIGADO VIAS BILIARES	25		
6	ULTRASSON DE MAMA	60	R\$180,00	R\$10.800,00
7	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL	60		
8	ULTRASSON PRÓSTATA (VIA ABDOMEN)	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
9	ULTRASSON RINS VIAS URINÁRIAS	360		
10	ULTRASSON TRANSVAGINAL	800	R\$180,00	R\$144.000,00
11	ULTRASSON OMBRO	130		
12	ULTRASSON BRAÇO	130		
13	ULTRASSON COTOVELO	130		
14	ULTRASSON ANTEBRAÇO	80		
15	ULTRASSON PUNHO	80		
16	ULTRASSON MÃO	50		
17	ULTRASSON QUADRIL	50		
18	ULTRASSON COXA	50		
19	ULTRASSON JOELHO	50		
20	ULTRASSON PERNA	50		
21	ULTRASSON TORNOZELO	50		
22	ULTRASSON PE	50		
23	ULTRASSOM PELVE	480	R\$180,00	R\$86.400,00
24	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	120		
25	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	300		
26	TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO	10		

27	TOMOGRAFIA ART. COXOFEMURAL	40
28	TOMOGRAFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR	10
29	TOMOGRAFIA ART. SACROILIACA	5
30	TOMOGRAFIA BACIA	60
31	TOMOGRAFIA BRAÇO	60
32	TOMOGRAFIA COLUNAS SEGMENTOS	120
33	TOMOGRAFIA COL. CERVICAL - 3 SEGMENTOS	180
34	TOMOGRAFIA COL. DORSAL - 3 SEGMENTOS	60
35	TOMOGRAFIA COL. LOMBAR - 3 SEGMENTOS	180
36	TOMOGRAFIA CRANIO	300
37	TOMOGRAFIA HIPÓFISE	10
38	TOMOGRAFIA JOELHO	25
39	TOMOGRAFIA MÃO	10
40	TOMOGRAFIA OMBRO	25
41	TOMOGRAFIA ORBITAS	25
42	TOMOGRAFIA PARÓTIDAS	30
43	TOMOGRAFIA Pelve	80
44	TOMOGRAFIA PESCOÇO	60
45	TOMOGRAFIA PUNHO	10
46	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE	60
47	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	25
48	TOMOGRAFIA TORAX	90
49	TOMOGRAFIA COTOVELO	10
50	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR	50
51	DOPPLER VENOSO E ARTERIAL	300
52	ULTRASSON TRANSFONTANELA	50
53	TESTE ERGOMÉTRICO	200
54	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	100
55	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	100
56	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	100
57	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	100
58	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	100
59	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	100
60	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	100
61	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	100
62	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	100
63	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS	100
64	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP	100

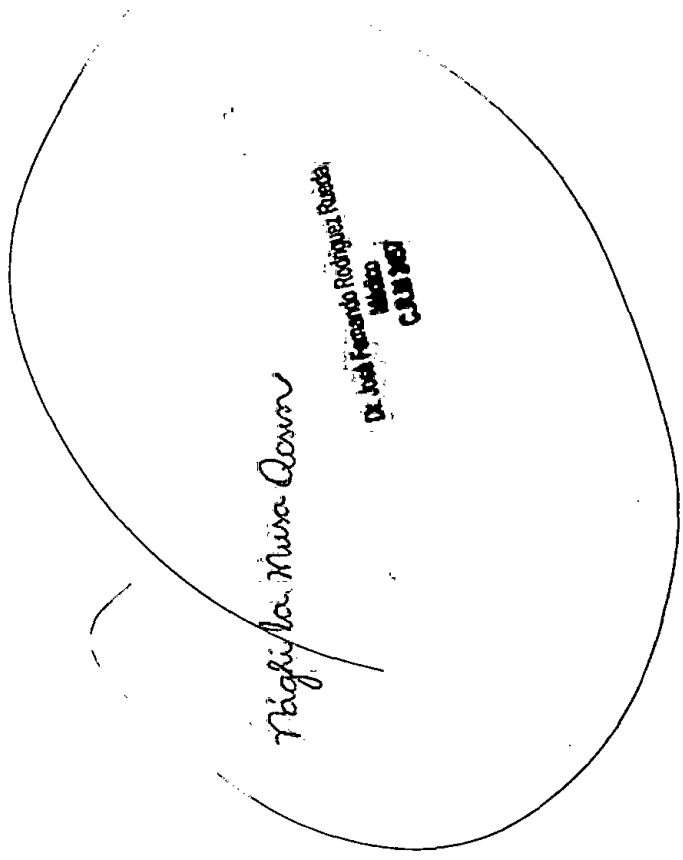
65	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P	100
66	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	100
67	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVICULA AP	100
68	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	100
69	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	100
70	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	100
71	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	100
72	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	100
73	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	100
74	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	100
75	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P	100
76	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P	100
77	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P	100
78	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO	100
79	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P	100
80	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	100
81	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTOIDES	100
82	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	100
83	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MEDIASTINO	100
84	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	100
85	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC	100
86	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE	100
87	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P	100
88	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P	100
89	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +	100
90	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	100
91	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRO CÔCCIX	100
92	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	100
93	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SELA TURCIDA PA + LAT + BRETON	100
94	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX PA	100
95	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORAX AP + P	100
96	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)	100
97	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	100
98	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	100
99	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P	100
100	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP	100
101	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATERAL	100
102	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P	100



103	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL	100
104	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)	100
105	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR	100
106	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC	100
107	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR	100
108	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR	100
109	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS	100
110	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP	100
111	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P	100
112	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ	100
113	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP	100
114	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P	100
115	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT	100
116	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT	100
117	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P	100
118	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT	100
119	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE	100
120	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX	100
121	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P	100
122	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P	100
123	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P	100
124	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESTERNO	100
125	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P	100
126	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	100
127	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTÓIDES	100
128	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL	100
129	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MEDIASTINO	100
130	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO	100
131	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC	100
132	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE	100
133	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PÉ AP + P	100
134	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P	100
135	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +	100
136	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MÃO AP + P + OBL	100
137	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO CÔCCIX	100
138	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT	100
139	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TÚRCIDA PA + LAT + BRETON	100
140	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX PA	100



141	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX AP + P	100
142	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNOZELO (TIBIO - TARSICA)	100
143	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL	100
144	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AGUDO	100
145	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AP + P	100



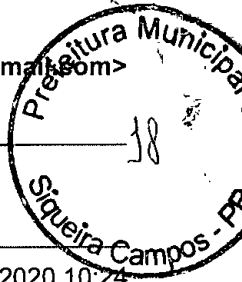
*Nághila Nova Assun*

Dr. José Fernando Rodrigues Ruada  
Médico  
C.R.O. 1057





Felipe Mehlich &lt;felipemehlich@gmail.com&gt;

**LICITAÇÃO DE EXAMES (1) (Nághila Musa Qasen).xlsx**

1 mensagem



Nághila Musa Qasen <nah\_mq18@hotmail.com>  
Para: Felipe Mehlich <felipemehlich@gmail.com>

23 de janeiro de 2020 10:24

Bom dia , Felipe !  
Segue anexo dos preços dos exames realizados no consultório !

Att,  
Nághila Musa Qasen

**2 anexos**

-  LICITAÇÃO DE EXAMES (1) (Nághila Musa Qasen).xlsx  
17K
-  ATT00001.txt  
1K



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito*

*Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos/Pr, 27 de Fevereiro de 2020.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, no sistema de registro de preços de Exames Clínicos a serem adquiridos gradativamente conforme a necessidade e solicitação médica ao pacientes do Sistema Único de Saúde Municipal, conforme solicitação da Sra. Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

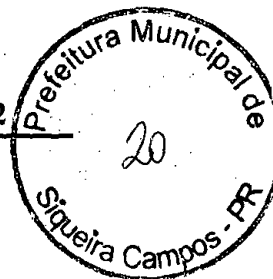


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## **MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Siqueira Campos, 11 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Pelo presente solicitamos justificativa referente ao quantitativo dos itens conforme relação das cotações apresentadas para abertura de Pregão Presencial para registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise por parte desta pregoeira e equipe de apoio, pudemos observar que houve um aumento considerável no montante total do presente certame em relação ao contrato dos últimos anos, sendo com a empresa Leme & Silva diagnósticos médicos Ltda, no valor aproximado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) anual, que teve vigência até outubro/2019 e as cotações apresentadas para abertura de novo processo deu-se no valor de R\$ 2.491.150,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e cento e cinquenta reais).

Sendo assim aguardamos vossa manifestação para darmos continuidade ao Processo.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## **MEMORANDO INTERNO**

**De: Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social**  
**Para: Setor de licitação**

Siqueira Campos, 12 de março de 2020.

Venho através deste, solicitar a diminuição dos quantitativos conforme relação em anexo, referente à **LICITAÇÃO** cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Justifico através deste que essas quantidades foram revistas e readequadas dentro da realidade das necessidades do município, sendo o suficiente para o atendimento aos pacientes no período de 12 meses.

Atenciosamente,

**Elisandra Cristina Galvão**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 19/2020  
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação
1	100,000	UND	ELETOENCEFALOGAMA
2	50,000	UND	AUDIOMETRIA
3	50,000	UND	ULTRASSON ABDOME SUPERIOR
4	500,000	UND	ULTRASSON ABDOME TOTAL
5	25,000	UND	ULTRASSON FÍGADO VIAS BILIARES
6	30,000	UND	ULTRASSON MAMA
7	30,000	UND	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL
8	100,000	UND	ULTRASSON PRÓSTATA (VIA ABDOMEN)
9	150,000	UND	ULTRASSON RINS VIAS URINÁRIAS
10	400,000	UND	ULTRASSON TRANSVAGINAL
11	50,000	UND	ULTRASSON OMBRO
12	50,000	UND	ULTRASSON BRAÇO
13	50,000	UND	ULTRASSON COTOVELO
14	50,000	UND	ULTRASSON ANTEBRAÇO
15	50,000	UND	ULTRASSON PUNHO
16	20,000	UND	ULTRASSON MÃO
17	20,000	UND	ULTRASSON QUADRIL
18	20,000	UND	ULTRASSON COXA
19	20,000	UND	ULTRASSON JOELHO
20	20,000	UND	ULTRASSON PERNA
21	20,000	UND	ULTRASSON TORNOZELO
22	20,000	UND	ULTRASSON PÉ
23	200,000	UND	ULTRASSON Pelve
24	80,000	UND	TOMOGRÁFIA ABDOMEN SUPERIOR
25	300,000	UND	TOMOGRÁFIA ABDOMEN TOTAL
26	10,000	UND	TOMOGRÁFIA ANTEBRAÇO
27	10,000	UND	TOMOGRÁFIA ART. COXOFEMURAL
28	10,000	UND	TOMOGRÁFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR
29	5,000	UND	TOMOGRÁFIA ART. SACROILÍACA
30	60,000	UND	TOMOGRÁFIA BACIA
31	30,000	UND	TOMOGRÁFIA BRAÇO
32	60,000	UND	TOMOGRÁFIA COLUNAS SEGMENTOS
33	100,000	UND	TOMOGRÁFIA COL. CERVICAL - 3 SEGMENTOS
34	60,000	UND	TOMOGRÁFIA COL. DORSAL - 3 SEGMENTOS
35	100,000	UND	TOMOGRÁFIA COL. LOMBAR - 3 SEGMENTOS
36	300,000	UND	TOMOGRÁFIA CRÂNIO
37	5,000	UND	TOMOGRÁFIA HIPÓFISE
38	25,000	UND	TOMOGRÁFIA JOELHO
39	5,000	UND	TOMOGRÁFIA MÃO
40	10,000	UND	TOMOGRÁFIA OMBRO
41	10,000	UND	TOMOGRÁFIA ÓRBITAS
42	10,000	UND	TOMOGRÁFIA PARÓTIDAS
43	80,000	UND	TOMOGRÁFIA Pelve

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

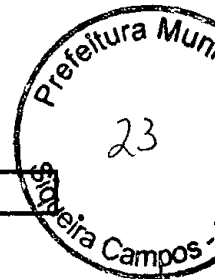
**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 19/2020  
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 2/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação
44	30,000	UND	TOMOGRAFIA PESCOÇO
45	10,000	UND	TOMOGRAFIA PUNHO
46	30,000	UND	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE
47	25,000	UND	TOMOGRAFIA SELA TURCICA
48	50,000	UND	TOMOGRAFIA TÓRAX
49	10,000	UND	TOMOGRAFIA COTOVELO
50	30,000	UND	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR
51	200,000	UND	DOPPLER VENOSO E ARTERIAL
52	30,000	UND	ULTRASSON TRANSFONTANELA
53	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP
54	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL
55	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P
56	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL
57	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)
58	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR
59	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC
60	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR
61	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR
62	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS
63	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP
64	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P
65	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT. + HIRTZ
66	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVÍCULA AP
67	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P
68	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT
69	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT
70	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P
71	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT
72	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE
73	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX
74	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P
75	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P
76	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P
77	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO
78	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P
79	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAOS E PUNHOS P/ IDADE OSSEA
80	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTÓIDES
81	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL
82	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MEDIASTINO
83	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO
84	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC.
85	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE
86	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P
87	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P
88	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +
89	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAO AP + P + OBL
90	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRO-CÓRAXES ESCOLIOSE
91	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT
92	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SELA TÚRCICA PA + LAT + BRETON

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2020 - PR

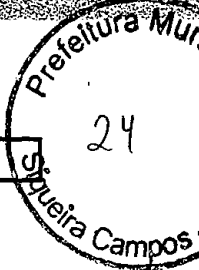
CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 19/2020  
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 3/4

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação
93	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX PA
94	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX AP + P
95	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)
96	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL
97	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO
98	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P
99	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP
100	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATERAL
101	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P
102	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL
103	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)
104	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR
105	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC
106	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR
107	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR
108	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS
109	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP
110	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P
111	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ
112	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP
113	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P
114	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT
115	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT
116	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P
117	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT
118	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE
119	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX
120	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P
121	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P
122	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P
123	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESCAPULO - UMERAL 2 INC
124	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P
125	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA
126	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTOIDES
127	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL
128	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MEDIASTINO
129	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO
130	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC
131	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE
132	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PE AP + P
133	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P
134	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +
135	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAO AP + P + OBL
136	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO COCCIX
137	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT
138	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TURCIDA PA + LAT + BRETON
139	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX PA
140	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX AP + P
141	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNOZELO (TIBIO - TARSICA)





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 8/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 19/2020  
Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 4/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação
142	20,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEO AP + AXIAL
143	20,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AGUDO
144	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AP + P

A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## **MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Divisão de Contabilidade.**


Siqueira Campos, 12 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 1.264.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

  
**Teflânio Fidencio dos Reis**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 12 de março de 2020

## MEMORANDO INTERNO

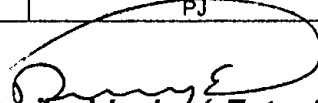
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de exames clínicos a serem utilizados pelo período de 12 meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 1.264.800,00.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.39.50.99.00	Demais despesas com serviços médicos, hospitalar, odontológico e laboratorial		
(367) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(368) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(339) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS - MEs E EPPs – LC 147/2014**

**1 PREÂMBULO**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que **às 09h00min do dia 02 de abril de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 02/04/2020 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

**CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 02/04/2020 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**2 DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 1.264.800,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos reais)**.

**3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

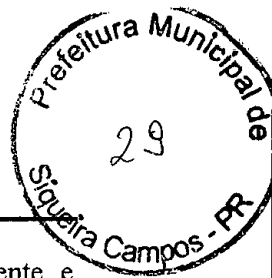


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

## 4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

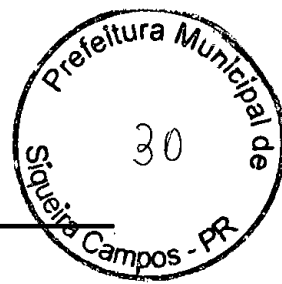


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

## 5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.39.50.99.00.00.00		Demais despesas com serviços médicos, hospitalar, Odontológico e laboratorial	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(367) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(368) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(339) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme **ANEXO V**.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas,



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total do item* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 03 (três) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## **8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### **8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

### **8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

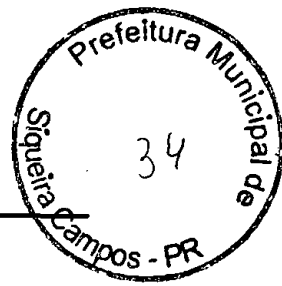


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

## 8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.
- b) Certificado de Responsabilidade Técnica do CONTER (Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Paraná).
- c) Indicação dos responsáveis técnicos pela realização dos exames, objeto desta licitação, comprovando a inscrição dos mesmos no órgão competente (CONTER/PR), bem como seu vínculo com a empresa.
- d) Licença Sanitária Municipal ou Estadual em validade, no qual conste o Ramo de atividade compatível ao licitado;

## 8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## 8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por item.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por item, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada item, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu

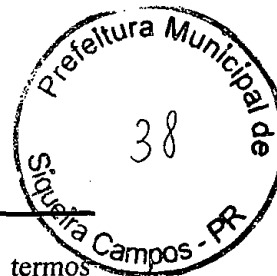


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

## 11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

## 12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os exames clínicos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as solicitações serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega referente a cada pedido é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização de solicitação dos exames.

## 13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

## 14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



14.1 Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

## 15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

## 16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

## 17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **18 DAS PENALIDADES**

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## 19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:



19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

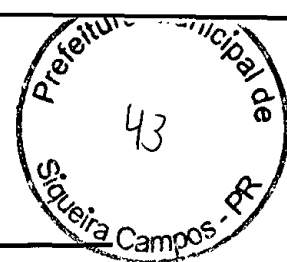


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 13 de março de 2020.

**Elisandra Cristina Galvão**  
**Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 10/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 21/2020  
Data do Processo: 16/03/2020

Folha: 1/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	100,000	UND	ELETRONECEFALOGRAMA	150,0000	15.000,0000
2	50,000	UND	AUDIOMETRIA	90,0000	4.500,0000
3	50,000	UND	ULTRASSON ABDOME SUPERIOR	140,0000	7.000,0000
4	500,000	UND	ULTRASSON ABDOME TOTAL	160,0000	80.000,0000
5	25,000	UND	ULTRASSON FÍGADO VIAS BILIARES	140,0000	3.500,0000
6	30,000	UND	ULTRASSON MAMA	120,0000	3.600,0000
7	30,000	UND	ULTRASSON PAREDE ABDOMINAL	120,0000	3.600,0000
8	100,000	UND	ULTRASSON PRÓSTATA (VIA ABDOMEN)	120,0000	12.000,0000
9	150,000	UND	ULTRASSON RINS VIAS URINÁRIAS	120,0000	18.000,0000
10	400,000	UND	ULTRASSON TRANSVAGINAL	140,0000	56.000,0000
11	50,000	UND	ULTRASSON OMBRO	140,0000	7.000,0000
12	50,000	UND	ULTRASSON BRAÇO	140,0000	7.000,0000
13	50,000	UND	ULTRASSON COTOVELO	140,0000	7.000,0000
14	50,000	UND	ULTRASSON ANTEBRAÇO	140,0000	7.000,0000
15	50,000	UND	ULTRASSON PUNHO	140,0000	7.000,0000
16	20,000	UND	ULTRASSON MÃO	140,0000	2.800,0000
17	20,000	UND	ULTRASSON QUADRIL	140,0000	2.800,0000
18	20,000	UND	ULTRASSON COXA	140,0000	2.800,0000
19	20,000	UND	ULTRASSON JOELHO	140,0000	2.800,0000
20	20,000	UND	ULTRASSON PERNA	140,0000	2.800,0000
21	20,000	UND	ULTRASSON TORNOZELO	140,0000	2.800,0000
22	20,000	UND	ULTRASSON PÉ	140,0000	2.800,0000
23	200,000	UND	ULTRASSON PELVE	120,0000	24.000,0000
24	80,000	UND	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	500,0000	40.000,0000
25	300,000	UND	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	800,0000	240.000,0000
26	10,000	UND	TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO	400,0000	4.000,0000
27	10,000	UND	TOMOGRAFIA ART. COXOFEMURAL	400,0000	4.000,0000
28	10,000	UND	TOMOGRAFIA ART. ESTERNOCLAVICULAR	400,0000	4.000,0000
29	5,000	UND	TOMOGRAFIA ART. SACROILÍACA	400,0000	2.000,0000
30	60,000	UND	TOMOGRAFIA BACIA	400,0000	24.000,0000
31	30,000	UND	TOMOGRAFIA BRAÇO	400,0000	12.000,0000
32	60,000	UND	TOMOGRAFIA COLUNAS SEGMENTOS	80,0000	4.800,0000
33	100,000	UND	TOMOGRAFIA COL. CERVICAL - 3 SEGMENTOS	400,0000	40.000,0000
34	60,000	UND	TOMOGRAFIA COL. DORSAL - 3 SEGMENTOS	400,0000	24.000,0000
35	100,000	UND	TOMOGRAFIA COL. LOMBAR - 3 SEGMENTOS	400,0000	40.000,0000
36	300,000	UND	TOMOGRAFIA CRÂNIO	400,0000	120.000,0000
37	5,000	UND	TOMOGRAFIA HIPÓFISE	400,0000	2.000,0000
38	25,000	UND	TOMOGRAFIA JOELHO	400,0000	10.000,0000
39	5,000	UND	TOMOGRAFIA MÃO	400,0000	2.000,0000
40	10,000	UND	TOMOGRAFIA OMBRO	400,0000	4.000,0000
41	10,000	UND	TOMOGRAFIA ÓRBITAS	400,0000	4.000,0000
42	10,000	UND	TOMOGRAFIA PARÓTIDAS	400,0000	4.000,0000
43	80,000	UND	TOMOGRAFIA PELVE	400,0000	32.000,0000
44	30,000	UND	TOMOGRAFIA PESCOÇO	500,0000	15.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

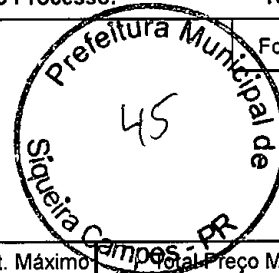
**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 10/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 21/2020  
Data do Processo: 16/03/2020

Folha: 2/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
45	10,000	UND	TOMOGRAFIA PUNHO		400,0000	4.000,0000
46	30,000	UND	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE		400,0000	12.000,0000
47	25,000	UND	TOMOGRAFIA SELA TURCICA		430,0000	10.750,0000
48	50,000	UND	TOMOGRAFIA TÓRAX		500,0000	25.000,0000
49	10,000	UND	TOMOGRAFIA COTOVELO		400,0000	4.000,0000
50	30,000	UND	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR		500,0000	15.000,0000
51	200,000	UND	DOPPLER VENOSO E ARTERIAL		300,0000	60.000,0000
52	30,000	UND	ULTRASSON TRANSFONTANELA		180,0000	5.400,0000
53	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP		80,0000	4.000,0000
54	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ADENOIDES LATERAL		80,0000	4.000,0000
55	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P		80,0000	4.000,0000
56	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL		80,0000	2.400,0000
57	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)		80,0000	2.400,0000
58	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR		80,0000	2.400,0000
59	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC		80,0000	2.400,0000
60	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR		80,0000	2.400,0000
61	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR		80,0000	2.400,0000
62	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ART. SACRO ILÍACAS		80,0000	2.400,0000
63	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BACIA AP		80,0000	4.000,0000
64	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - BRAÇO AP + P		80,0000	2.400,0000
65	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CAVUM LAT. + HIRTZ		80,0000	4.000,0000
66	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CLAVÍCULA AP		80,0000	2.400,0000
67	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P		80,0000	4.000,0000
68	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT		80,0000	4.000,0000
69	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT		80,0000	4.000,0000
70	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P		80,0000	4.000,0000
71	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT		80,0000	4.000,0000
72	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE		90,0000	2.700,0000
73	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX		80,0000	2.400,0000
74	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COTOVELO AP + P		80,0000	2.400,0000
75	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - COXA AP + P		80,0000	2.400,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

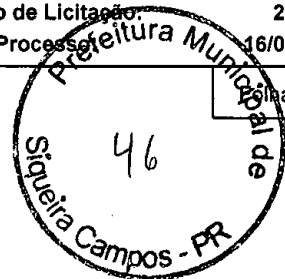
CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 10/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 21/2020  
Data do Processo: 16/03/2020

Página: 3/5



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
76	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CRANIO AP + P		80,0000	4.000,0000
77	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ESTERNO		80,0000	2.400,0000
78	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - JOELHO AP + P		80,0000	2.400,0000
79	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAOS E PUNHOS P/ IDADE OSSEA		80,0000	4.000,0000
80	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MASTÓIDES		80,0000	4.000,0000
81	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL		80,0000	4.000,0000
82	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MEDIASTINO		80,0000	2.400,0000
83	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO		80,0000	2.400,0000
84	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ORBITA 4 INC.		80,0000	2.400,0000
85	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - OSSOS DA FACE		80,0000	2.400,0000
86	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PÉ AP + P		80,0000	2.400,0000
87	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PERNA AP + P		80,0000	2.400,0000
88	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - PUNHO AP +		80,0000	2.400,0000
89	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - MAO AP + P + OBL		80,0000	2.400,0000
90	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SACRO CÓCCIX		80,0000	2.400,0000
91	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT		80,0000	2.400,0000
92	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - SELA TÚRCICA PA + LAT + BRETON		80,0000	800,0000
93	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX PA		80,0000	4.000,0000
94	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TÓRAX AP + P		80,0000	4.000,0000
95	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - TORNOZELO (TÍBIO - TARSICA)		80,0000	4.000,0000
96	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - CALCANEO AP + AXIAL		80,0000	2.400,0000
97	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AGUDO		95,0000	4.750,0000
98	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL COM LAUDO - ABDOMEN AP + P		80,0000	2.400,0000
99	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN SIMPLES AP		70,0000	2.100,0000
100	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ADENOIDES LATERAL		70,0000	3.500,0000
101	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ANTEBRAÇO AP + P		70,0000	3.500,0000
102	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ARCOS ZIG. MALAR AP + OBL		70,0000	700,0000
103	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. COXO FEMORAL (QUADRIL)		70,0000	2.100,0000
104	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ACRONICO - CLAVICULAR		70,0000	700,0000
105	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. ESCAPULO - UMERAL 2 INC		70,0000	700,0000
106	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. EXTERNO - CLAVICULAR		70,0000	700,0000
107	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. TEMPORO MANDIBULAR		70,0000	700,0000

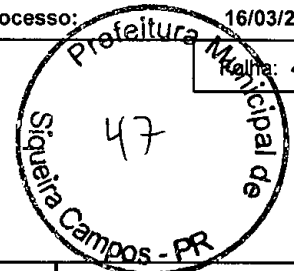
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 10/2020 - PR

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 21/2020  
Data do Processo: 16/03/2020



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
108	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ART. SACRO ILIACAS		70,0000	700,0000
109	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BACIA AP		70,0000	2.100,0000
110	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - BRAÇO AP + P		70,0000	700,0000
111	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CAVUM LAT + HIRTZ		70,0000	700,0000
112	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CLAVICULA AP		70,0000	700,0000
113	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA CERVICAL AP + P		70,0000	3.500,0000
114	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA DORSAL AP + LAT		70,0000	3.500,0000
115	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA LOMBAR AP + LAT		70,0000	3.500,0000
116	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - LOMBO SACRA AP + P		70,0000	3.500,0000
117	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA TORACICA AP + LAT		70,0000	3.500,0000
118	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COLUNA PARA ESCOLIOSE		78,0000	3.900,0000
119	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COSTELA POR HEMITORAX		70,0000	700,0000
120	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COTOVELO AP + P		70,0000	700,0000
121	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - COXA AP + P		70,0000	700,0000
122	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CRANIO AP + P		70,0000	2.100,0000
123	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ESTERNO		70,0000	700,0000
124	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - JOELHO AP + P		70,0000	2.100,0000
125	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA		78,0000	2.340,0000
126	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MASTOIDES		70,0000	2.100,0000
127	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAXILAR INFERIOR PA + OBL		70,0000	700,0000
128	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MEDIASTINO		70,0000	700,0000
129	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OMOPLATA OU OMBRO		70,0000	700,0000
130	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ORBITA 4 INC		70,0000	700,0000
131	50,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - OSSOS DA FACE		70,0000	3.500,0000
132	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PE AP + P		70,0000	700,0000
133	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PERNA AP + P		70,0000	700,0000
134	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - PUNHO AP +		70,0000	700,0000
135	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - MAO AP + P + OBL		70,0000	700,0000
136	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SACRO COCCIX		70,0000	2.100,0000
137	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SEIOS FACE FN + MN + LAT		70,0000	2.100,0000
138	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - SELA TURCIDA PA + LAT + BRETON		70,0000	700,0000
139	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX PA		70,0000	2.100,0000
140	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORAX AP + P		70,0000	2.100,0000
141	10,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - TORNOZELO		70,0000	700,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

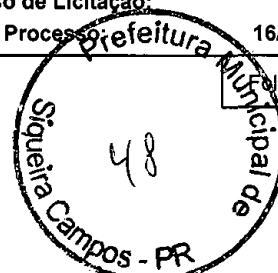
CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 10/2020 - PR**

Processo Administrativo: 21/2020  
Data do Processo Adm.: 11/03/2020  
Processo de Licitação: 21/2020  
Data do Processo: 16/03/2020

Folha: 5/5



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(TIBIO - TARSICA)			
142	20,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - CALCANEIO AP + AXIAL		70,0000	1.400,0000
143	20,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AGUDO		78,0000	1.560,0000
144	30,000	UND	RAIO-X DIGITAL SEM LAUDO - ABDOMEN AP + P		70,0000	2.100,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>1.264.800,0000</b>



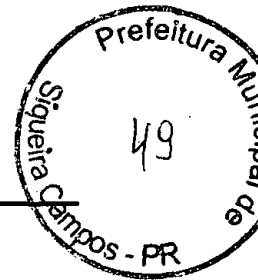


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** e como segue:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. \_\_\_\_\_; portador do RG n°. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° xx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).  
(Reconhecer Firma)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa \_\_\_\_\_ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) até a presente data.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO VII MINUTA CONTRATO



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

### CONTRATO Nº XX/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

.....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XX/XXXXX].

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos exames clínicos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, ficando também condicionado as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ ..... (.....), referentes ao(s) itens ...., ..., ..., ..., conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.50.99.00.00.00		Demais despesas com serviços médicos, hospitalar. Odontológico e laboratorial	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(367) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(368) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(339) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAUDE

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das entregas será exercida pela Secretaria de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO**

Os preços são irrevogáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANCÕES E PENALIDADES**



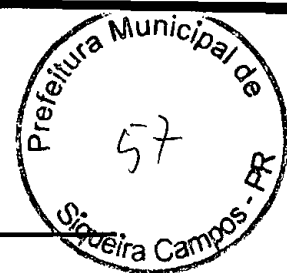


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

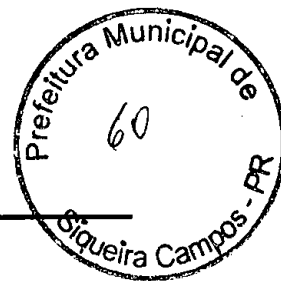


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

#### Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

#### IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo  
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitações.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 13 de março de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 010/2020, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

  
**Teflano Fidencio dos Reis**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 048/2020.  
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
PARA: ORIGEM.  
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2020, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo prazo de 12 meses.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação da existência de recursos por fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de março de 2020.

**Carlos Alexandre Ferreira da Silva**  
OAB PR 47.034.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



## CONTROLE INTERNO

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 10/2020**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS A SEREM SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

#### III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 03-12)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 19)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 27)
- Minuta do Edital (fls. 28-62)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 64/65)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/000189

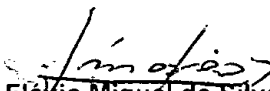


obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 13 de Março de 2020.

  
Flávio Miguel da Silva  
Controlé Interno

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**  
**REF: PROCESSO Nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE 002/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8L MO, Placa: BDB - 7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, Contratada: RODO SERVISSÉ LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.943,18 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais de Dezoito Centavos). Vigência: 30 (trinta) dias.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**  
**REF: PROCESSO Nº 017/2020, INEXIGIBILIDADE 003/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: VOLARE CINCO EXECUTIVO - EURO V, Placa: BBO - 2271, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, Contratada: RODO SERVISSÉ LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 15.092,75 (Quinze Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 30 (trinta) dias.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref: Processo nº 017/2020, Inexigibilidade 003/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: VOLARE CINCO EXECUTIVO - EURO V, Placa: BBO - 2271, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, Com base nas informações constantes do Processo nº 017/2020, Inexigibilidade 003/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: RODO SERVISSÉ LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 15.092,75 (Quinze Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref: Processo nº 016/2020, Inexigibilidade 002/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8L MO, Placa: BDB - 7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, Com base nas informações constantes do Processo nº 016/2020, Inexigibilidade 002/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISSÉ LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 1.943,18 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais de Dezoito Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2020**  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.  
**PROCOLO** até as 08h45min do dia: 02/04/2020.  
**ABERTURA:** 02 de abril de 2020 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**DETALHAMENTO COMPLETO -** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
 Siqueira Campos, 18 de março de 2020.  
**Julliana Cristina de Souza**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 05/2020 e o Extrato de Contrato nº 40/2020**  
**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos  
**CONTRATADA:** Adalton de Paula Pereira - Me.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇUCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.442,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
 Siqueira Campos, 18 de março de 2020.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
Prêmio Procripio	Curitiba	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
Boão do Leste	Primeiro de Maio	Floreópolis	Siqueira Campos - Paraná
Japira	Ventania	São Gerônimo da Serra	(43) 99933-7895   (43) 99604-4882
Jaboti	Sapopema	Santo Antônio da Platina	Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a>
São do Itararé	São Sebastião da Amoreira	Arapoti	contato@jornalcn.com.br
Carlópolis	Nova América da Colina	Jaguariaíva	REPRESANTAÇÃO ARAPOTI
Joaquim Távora	Nova Santa Bárbara	Sergipe	AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Guapirama	Santa Cecília do Pavão	São José da Boa Vista	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Quatiguá	Santo Antônio do Paraná	Wenceslau Braz	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691
Jacarezinho	Congonhas	Sertãozinho	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Conselheiro Mairinck	Itamboré	Jundiaí do Sul	Rua Getúlio B. Almeida, 130
Pinhão	Santa Mariana	Andaraí	Jardim Vale Verde
	Leópolis		(43) 99641-9557

**JCN**

**DIREÇÃO**  
 Isemara Diniz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
 David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
 Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

CIRCULAÇÃO

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 - CENTRO - TAPIRA - PR  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empresa Global  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 224.703,15 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e três reais e quinze centavos).

DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira - [www.tapira.pr.gov.br](http://www.tapira.pr.gov.br). Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 01 de Abril de 2020.  
 Tapira, 18 de Março de 2020

EDNER JOÃO PERES DA SILVA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

23848/2020

## Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
 AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado. ABERTURA: Dia 31 de março de 2020 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>  
 S Saudade do Iguaçu - PR, 18 de março de 2020. MAURO CESAR CENCI  
 Prefeito Municipal

23829/2020

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 02/04/2020.

ABERTURA: 02 de abril de 2020 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - [www.doe.siquieracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siquieracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 18 de março de 2020.

Juliana Cristina de Souza  
 Pregoeira

23833/2020

## Tapejara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial de Preços nº. 010/2020, visando aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública (rede de alta e baixa tensão), do município de Tapejara, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 30 de março de 2020, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis no caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 18 de março de 2020. Pregoeiro Oficial.

23832/2020

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA toma público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos - Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos na Avenida João Ceccon, s/n, Área Industrial, município de Tapejara - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
 Prefeito Municipal

23837/2020

## Tapira

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASTRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867843/2018 Nº 1054182-59/2018

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 03/04/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 03/04/2020 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 - CENTRO - TAPIRA - PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empresa Global

VALOR MÁXIMO: R\$ 224.703,15 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e três reais e quinze centavos).

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
 201763020

Documento emitido em 18/03/2020 13:15:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 10649 | 19/03/2020 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

do teor do Edital e seus respectivos modelos, examinada no endereço acima indicado, no solicitada através do e-mail informações adicionais, dúvidas e pedidos de encaminhados à Comissão de Licitação no telefonados - Telefone (44) 3441-8505.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do	Pavimentação	35.232,01 m²	270 dias

23639/2020

## Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 23 de março de 2020 às 09:00h.

- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

A sessão tem por finalidade a revisão do ato realizado na sessão do dia 05 de março de 2020.

Telêmaco Borba, 18 de março de 2020.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

23842/2020

## Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Rica torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 22 de Abril do ano de 2020, na Av Euclides da Cunha nº 1120 em Terra Rica, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do	Pavimentação	35.232,01 m²	270 dias

23639/2020

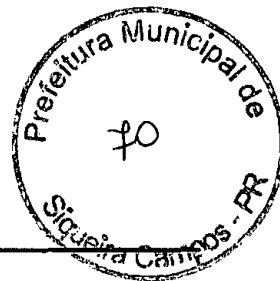


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



### EDITAL DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 REGISTRO DE PREÇOS - MEs E EPPs – LC 147/2014

#### 1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que às **09h00min do dia 15 de maio de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 15/05/2020 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

#### **CRENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 15/05/2020 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

#### 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **RS 1.264.800,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos reais)**.

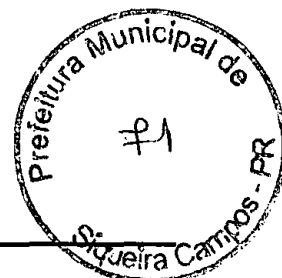
#### 3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

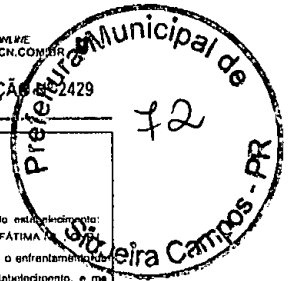
20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.

**Elisandra Cristina Galvão**  
**Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social**

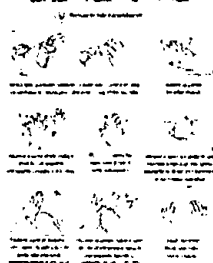


4 - PLACAS INDICATIVAS

É obrigatório afixação das seguintes placas indicativas:

4.1 - LAVAGEM DAS MÃOS

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

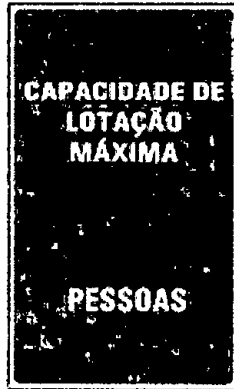


4.2 - PRIORITÁRIOS

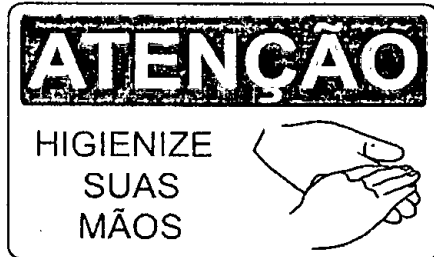
Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



CAPACIDADE



4.4 - ALCOOL EM GEL



DOIS PRIMEIROS DIAS DA REABERTURA DO COMÉRCIO, A RUA BENJAMIN CONSTANT, DEVE SER INTERDITADA, DESDE A ANTIGA RUA DAS FLORES ATÉ ENTRONCAMENTO DA RUA RIO GRANDE DO SUL, PARA MELHOR FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE JESUZ  
Presidente do Comitê COVID19

GENESIS DE JESUS MACHADO  
Presidente ACISC

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ROSÂNGELA DA SILVA AZEVEDO CPF: 003.503.019-80 responsável pelo estabelecimento: MANICURE ROSÂNGELA DA SILVA AZEVEDO, NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 33.893.741/0001-06, declaro estar ciente de todas as medidas de prevenção para o enfrentamento da COVID-19 contidas no plano de contingência n. 002/2020, referente ao meu estabelecimento, e me responsabilizo pelo funcionamento seguindo todas as orientações. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de descumprimento, meu estabelecimento será multado e fechado.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2020

ROSÂNGELA DA SILVA AZEVEDO

ANEXO III

CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

ESTABELECIMENTO:

DATA	HORA	IRREGULARIDADE	NOME DO FISCAL

ANEXO IV

PLANILHA DE CONTROLE DE FEBRE DOS COLABORADORES

DATA	HORA	COLABORADOR	TEMPERATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Reabertura de licitação - Pregão Presencial nº 10/2020 em razão do Decreto 029/2020.  
OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.  
PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 15/05/2020.  
ABERTURA: 15 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Reabertura de licitação - Concorrência nº 01/2020 em razão do Decreto 029/2020.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de manutenção de vias urbanas.  
ABERTURA: 25 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
[www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br)  
Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.  
Teflanio Fidencio dos Reis  
Presidente da Comissão de Licitação



**Sertanópolis****AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICADO**

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzano e sua equipe de trabalho que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 11/04/2020, dá conhecimento dos interessados, que fará a abertura de propostas às 09:00 horas no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: [compras@sertanopolis.pr.gov.br](mailto:compras@sertanopolis.pr.gov.br).

**Objeto da Licitação:**

Aquisição de escavadeira hidráulica com cabine dotada de sistema de ar condicionado fechado, conforme Convênio MAPA nº 890077/2019. SERTANÓPOLIS, 23 de abril de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANO  
Prefeito Municipal

OLGA JOSIANI ROSA  
Pregoeira Municipal

34126/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
275342820

Documento emitido em 24/04/2020 10:29:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10671 | 24/04/2020 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br/](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/)

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
- Pregão Presencial nº 11/2020  
Objeto: aquisição de serviços e materiais elétricos para o Município e vias públicas, a serem necessárias pelo período de 12 (doze) meses do anexo I.  
Abertura de propostas às 09h00min do dia: 19/05/2020.  
2020 - Hora: 09h00min.  
Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
Município - Tel: (43) 3571-1122.  
[www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br)  
Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.  
Jullana Cristina de Souza  
Pregoeira

34174/2020

**Siqueira Campos****MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de Reabertura de licitação - Concorrência nº 01/2020 em razão do Decreto 029/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de manutenção de vias urbanas.

**ABERTURA:** 25 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

[www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br)

Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.

Teflanio Fidencio dos Reis

Presidente da Comissão de Licitação

34168/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de Reabertura de licitação - Pregão Presencial nº 09/2020 em razão do Decreto 029/2020.**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é Aquisição de 03 máquinas de lavar de 12 kg, 01 refrigerador branco frost free de 431 litros e 04 bebedouros industriais de 50 litros em inox para a Secretaria de Educação Esporte e Lazer, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia: 14/05/2020.

**ABERTURA:** 14 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO -** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 22 de abril de 2020.

Jullana Cristina de Souza

Pregoeira

34148/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de Reabertura de licitação - Pregão Presencial nº 10/2020 em razão do Decreto 029/2020.**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia: 15/05/2020.

**ABERTURA:** 15 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO -** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.

Jullana Cristina de Souza

Pregoeira

34152/2020

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de Reabertura de licitação - Tomada de Preços nº 02/2020 em razão do Decreto 029/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Execução de pavimentação asfáltica das Ruas Amazonas e Vereador Manoel Barbosa e Silva no Município de Siqueira Campos-PR, com área de 6.306,48 m² com drenagem, rampas de acessibilidade e sinalização horizontal.

**Prazo de execução:** 04 (quatro) meses;

**ABERTURA:** 20 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO -** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.

Teflanio Fidencio dos Reis

Presidente da Comissão de Licitação

34160/2020

**Telêmaco Borba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 - SMS**  
**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2020 - SMS;

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2020 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> Clínica Padre Pio LTDA. S/S
<b>CNPJ:</b> 68.560.267/000177
<b>ATIVIDADE:</b> serviços de assistência médica em atenção básica e assistência médica ambulatorial em atenção ao hipertenso.
<b>NOME EMPRESARIAL:</b> J3R Clínica Médica LTDA.
<b>CNPJ:</b> 28.385.059/0001-64
<b>ATIVIDADE A CONTRATAR:</b> serviços de assistência médica em atenção básica e plantonista.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM PRA-SE.**

Telêmaco Borba - PR, 22 de abril de 2020.

Anderson Catto

Coordenador da Comissão de Credenciamento

33866/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020**

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto Aquisição de registrador eletrônico de ponto, que foram efetivadas alterações no Edital.

A data de recebimento e abertura das propostas fica alterada para 08 de maio de 2020 às 08h30min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/vnlor/8/padrao/1/lpad/1>

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2020.

Danielle Vieira Kuna

Pregoeira

34121/2020